

PARECER DA COMISSÃO FISCAL (Tradução livre do original em espanhol)

Com base no artigo 27, alínea c) dos Estatutos aprovados e vigentes do REGISTRO DE ENDEREÇOS DA INTERNET PARA A AMÉRICA LATINA E O CARIBE (LACNIC), reúne-se o Órgão de Fiscalização constituído por Cassio Vecchiatti, Gabriel Adonaylo e Adriana Ibarra Vázquez.

Atendendo o anteriormente exposto, é emitido um parecer relativo às Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2005.

PRIMEIRO.- Foi verificado o resultado da auditoria às Demonstrações Contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2005 realizado pela empresa Ernst & Young como auditor externo. O resultado da referida auditoria tem sido favorável.

SEGUNDO.- Como resultado da análise realizada pelo Órgão de Fiscalização sobre o relatório do auditor externo e a documentação apresentada pelo LACNIC, concluímos que os dados apresentados refletem a real situação dos fatos ocorridos, pelo que aconselhamos a sua aprovação por parte da Assembléia Geral.

TERCEIRO.- Atendendo a recomendação feita pelo Órgão de Fiscalização em 25 de fevereiro de 2004, vemos com satisfação o aumento das reservas suficientes que permitiriam cobrir os custos fixos e operacionais do LACNIC.

8 de Março de 2006.

Cassio Vecchiatti
Gabriel Adonaylo
Adriana Ibarra Vázquez.